Natal, 20 de abril de 2022.

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 202/2022

Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) às concessionárias e permissionários de transporte público coletivo municipal, e dá outras providências.

Art. 1º- Acrescenta o inciso V, ao art. 1º do Projeto de Lei Nº 202 de 2022:

"Art. 1° (...)

V - Que o Sistema Opcional de Transportes de Passageiros do Município do Natal, passe a operar imediatamente as linhas 01A, 01B, 12-14, 13, 18, 23 - 69, 30A, 31A, 34, 36, 41B, 44, 48, 57, 65, 66, 68, 81, 585, 587, 588, 591, 592 e 593, que foram suspensas, devolvidas ou abandonadas pelo Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus.;

Atenciosamente,

Milklei Leite de Faria
Vereador

Justificativa:

O Acréscimo do inciso V, no Art. 1ª, visa fazer com que a população de Natal tenha o reestabelecimento de algumas das linhas que foram suspensas, devolvidas ou abandonadas o Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus – STPPO.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com